



Recebido em 12 de 06 de 1995

Expedida Maria Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1999 DE 09 DE JUNHO DE 1995

EMENTA: Dá denominação à artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de RUA OLIVIO DE OLIVEIRA BARBOSA, a rua com início na Paizinho Sabiá, com sentido Oeste / Leste, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras A1, B1, 02 e P2, (lado Oeste do Parque da Vaquejada).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte (CE), aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal